



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 19 de Janeiro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 142/E112/VII/GPAL/2024, de 31 de Janeiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Fevereiro de 2024:

1. No “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau” já foram estabelecidos objectivos, permitindo que as partes envolvidas conheçam o rumo de desenvolvimento ao nível do transporte terrestre com baixa emissão de carbono, bem como as respectivas políticas e medidas, de modo a impulsionar todos os sectores sociais a cooperar com o desenvolvimento futuro. Para mais detalhes, consulte: https://www.dspsa.gov.mo/pdf/202312_PPVE_PT.pdf.
3. Visto que os veículos de Macau são todos importados, o Governo da RAEM vai analisar, em tempo oportuno, propostas viáveis que se adequem a Macau, tomando como referência os processos de estabelecimento de limitações ao uso de veículos movidos a combustível nos diferentes países e regiões, nomeadamente nos principais locais de exportação de automóveis, conjugando a situação local com as experiências das regiões vizinhas.
3. O Governo da RAEM vai articular-se com a concretização do objectivo nacional de “Dupla Meta de Carbono”, procedendo continuamente à revisão, em tempo oportuno, dos resultados dos respectivos planos de apoio financeiro e, sob o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

pressuposto de utilização racional do erário público, vai desenvolver estudos sobre o prolongamento ou o lançamento de outras medidas de incentivo.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
9 de 2 de 2024